



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-004

ANO 2017

AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
SEBASTIÃO DE MELO COMUNIDADE URUCURY

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sebastião de Melo, Urucury.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

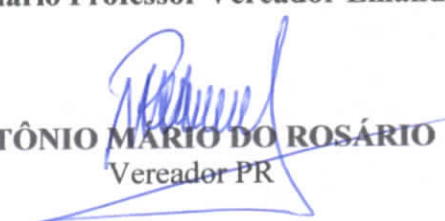
Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), Presidente da Comunidade Urucury, Direção da Escola Sebastião de Melo uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
25 de Abril 2017**


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Bernardo José Lindoso Neto
Vereador PR
CPF 184.140.352-53
25/04/2017


ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador PR

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 25/04/2017
